

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VII | Edição nº 948



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Atos de Pessoal	7
Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios	7
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Aviso de Licitação	9
Comunicados	10
Saae Ambiental	11
Atos de Pessoal	11
Portarias	11
Poder Legislativo	12
Atos de Pessoal	12
Portarias	12

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Município de Águas de Lindóia**
Secretaria de Governo**DECRETO Nº 4.474, DE 27 DE MARÇO DE 2026****Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026.**

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a autorização contida no artigo 38, inciso II, da Lei nº 3.579, de 28 de agosto de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026);

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2.097/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas, na forma do Anexo Único deste Decreto, as dotações orçamentárias consignadas na Lei nº 3.605, de 11 de dezembro de 2025 – LOA 2026.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa estabelecidos na Lei nº 3.579, de 28 de agosto de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 27 de março de 2026.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 01 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Ficha: 26	04.122.0001.2046.0000 GOVERNANÇA CIDADÃ		2.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 126	15.122.0006.2046.0000 CIDADE BEM CUIDADA		28.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 10 01	DEPARTAMENTO DE TURISMO E LAZER		
Ficha: 351	23.122.0005.2046.0000 TURISMO EM CENA		1.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		31.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LEI 2045		
Ficha: 282	10.301.0016.2046.0000 SAÚDE - RESPEITO E ATENÇÃO		-31.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-31.000,00

**Portarias****PORTARIA Nº 14.816, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

“Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER ao senhor **RODRIGO FELIPE QUIRINO**, RG nº ***.400.730-* e CPF/MF nº ***459118**, que responde pelo cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO junto à Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal, 10 (dez) dias de suas férias restantes referentes ao período 2024/2025, a partir desta data, de acordo com o Processo nº 6349/2025.

ART. 2º - DESIGNAR o senhor **WELLINGTON BARRETO**, RG nº ***.274.534-* e CPF/MF nº ***857868**, ESCRITURÁRIO, que responde pela função gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. (27.03.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.817, DE 27 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre substituição de servidor público”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora **CRISTIANE BRAZ DALONSO ALVES**, RG nº ***.274.157-* e CPF/MF nº ***663788**, ESCRITURÁRIA, para substituir o senhor **WELLINGTON BARRETO**, RG nº ***.274.534-* e CPF/MF nº ***857868**, ESCRITURÁRIO, que responde pela função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES desta Prefeitura Municipal, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos da referida função gratificada.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. (27.03.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.818, DE 27 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 65555, Série nº 00310 - SP, de **NAIARA ELIAS DE GODOI**, Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) - Português/ Inglês, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 1º de janeiro de 2026, data autorizada pela Lei Complementar nº 226, de 12/01/2026, que descongelou o período da Pandemia (**Data da Progressão 01/06/2024**).

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (27.03.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.819, DE 27 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 100476, Série nº 00063 - MG, de **SANDRA APARECIDA DINIZ**, Professor Titular de Desenvolvimento Infantil (PTDI), sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 31º de janeiro de 2026, data autorizada pela Lei Complementar nº 226, de 12/01/2026, que descongelou o período da Pandemia.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil



e vinte e seis (27.03.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

.....



Atos de Pessoal

Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios



Município de Águas de Lindóia

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ESTÁGIO PROBATÓRIO

IDENTIFICAÇÃO			
Matrícula: 30046 Data de Admissão: 25/03/2024			
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Emprego: ESCRITURÁRIO			
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Período de Avaliação: 25/09/2025 a 24/03/2026 (4ª avaliação)			
CONCEITUAÇÃO			
Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos			
ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a frequência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 24 de março de 2026.

A Comissão



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolvimento Social
ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO

IDENTIFICAÇÃO Matrícula: 2358 Data de Admissão: 05/05/2025 Lotação: SEC.M. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Emprego: ASSISTENTE SOCIAL Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNIC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Período de Avaliação: 05/05/2025 a 04/11/2025 (1ª. avaliação)			
CONCEITUAÇÃO Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos			
ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a frequência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 04 de novembro de 2025.

A Comissão

**Licitações e Contratos****Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 024/2026
DISPENSA Nº 013/2026**

Assunto : Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra destinados à reforma dos telhados das Escolas Municipais E.M. Com. Pedro Facchini e E.M. Ivan Galvão de França, por meio de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75. Inc. I, da Lei 14.133/21.

Contratada: M.H. CLEMENTE NETO (MHC CONSTRUTORA)

Valor: R\$ 49.424,54 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Data de Assinatura: 27/03/2025

Vigência: 05 (cinco) meses

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

LEILÃO Nº 002/2026. Objeto: **Alienação de imóvel pertencente ao Município de Águas de Lindóia, objeto da matrícula nº 5.544, devidamente registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Águas de Lindóia, inscrito no cadastro municipal sob o nº 1.01.079.0061.001, encontrando-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, conforme relação descrita no anexo I do Edital.** Tipo: Maior Lance por Lote. Sessão Pública do Leilão somente **ON-LINE (VIA INTERNET):** Dia **04/05/2026** horário: a partir das **10h:00min.** Através do site: www.bnc.org.br.

Período de Disponibilização do Edital: **01/04/2026 à 30/04/2026.** Vistoria dos Bens Facultativa: **01/04/2026 à 30/04/2026,** no horário das **8h até às 11:30h e das 14h até às 16h,** exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, que devem ser agendadas na **Secretaria de Administração - 0800 772 8848 - Ramal 9395 ou e-mail: oficial.admin@aguasdelindoiia.sp.gov.br.**

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Prof.ª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de preço público pela despesa de impressão de acordo com regulamento municipal vigente e/ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoiia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9305, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira** -

Secretário Municipal de Administração.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais odontológicos para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Águas de Lindóia, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **31/03/2026 às 09h00;** Abertura de Propostas iniciais: **14/04/2026 às 09h00;** Início do Pregão (fase competitiva): **14/04/2026 às 09h30;** **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **31/03/2026 a 13/04/2026** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de Cascalho de Rocha Natural, Pedra Rachão e Material Britado, para conservação de trechos de estradas rurais e vicinais do município e demais manutenções necessárias, entregue no município de Águas de Lindóia de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **31/03/2026 às 09h00;** Abertura de Propostas iniciais: **17/04/2026 às 09h00;** Início do Pregão (fase competitiva): **17/04/2026 às 09h30;** **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **31/03/2026 a 16/04/2026** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução tecnológica visando à locação de sistema informatizado (software) destinado à gestão educacional, para uso da Secretaria Municipal de Educação Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **01/04/2026 às 09h00;** Abertura de Propostas iniciais: **22/04/2026 às 09h00;** Início do Pregão (fase competitiva): **22/04/2026 às 09h30;** **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **01/04/2026 a 17/04/2026** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para atendimento aos eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Esportes, Recreação e Juventude do Município de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **01/04/2026 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **24/04/2026 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **24/04/2026 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br

O EDITAL se encontrará disponível de: **01/04/2026 a 23/04/2026** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Prof.ª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de preço público pela despesa de impressão de acordo com regulamento municipal vigente e/ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindoiia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9305, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira - Secretário Municipal de Administração.**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra destinados à execução de Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em trecho da Estrada Municipal Aurélio Genghini (AGL 112), neste município, com Recursos do Contrato de Repasse nº 954010/2023/MIDR/CAIXA (UNIÃO) x PMAL - LOTE 01 e à execução de Recapeamento de vias do Bairro Bela Vista, Humberto Corsi e Alexandre Gatolini, neste município, com Recursos do da Emenda Parlamentar Federal nº 202523560001 x PMAL - LOTE 02, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 31/03/2026 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 16/04/2026 às 09h00; Início do Pregão (fase competitiva): 16/04/2026 às 09h30; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br

O EDITAL se encontrará disponível de: 31/03/2026 a 15/04/2026 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Prof.ª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de preço público pela despesa de impressão de acordo com regulamento municipal vigente e/ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindoiia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9305, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira - Secretário Municipal de Administração.**

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a publicação do Plano Anual de Contratações 2026 - Versão 006, o presente Plano está disponibilizado no site www.aguasdellindoiia.sp.gov.br no link licitação.

Águas de Lindóia, 27 de março de 2026

Atenciosamente,

Wellington Barreto

Chefe de Compras e Licitações

COMUNICADO

PROCESSO N.º 021/2026

EDITAL N.º 006/2026

PREGÃO ELETRONICO N.º 006/2026

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) veículo tipo SUV para uso da Guarda Civil Municipal de Águas de Lindóia, com Recursos Emenda Parlamentar Estadual 2024.256.59730 x PMAL conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo III** deste edital.

Assunto: Impugnação ao edital por parte das empresas **LIZARD SERVIÇOS LTDA** via plataforma da BNC.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, julgou pelo **DESPROVIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA.**

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas, **A IMPUGNAÇÃO** e a **RESPOSTA** na íntegra, disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia www.aguasdellindoiia.sp.gov.br, no link de Licitação e na plataforma de Pregão Eletrônico www.bnc.org.br.

Águas de Lindóia, 27 de março de 2026.

Atenciosamente,

**Wellington Braz Dalonso
Pregoeiro**

**SAAE AMBIENTAL****Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº. 1834/2026
De 25 de março de 2026**

*“Concede férias a servidor e dá
outras providências”*

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Osmar de Souza César - CPF ***118058** - Operador de Tratamento, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025-2026;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 25/03/2026 a 23/04/2026:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Professora Carolina Frões, 351, Centro - CEP: 13940-000 - Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindóia.sp.gov.br - site: www.cmaguasdelindóia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 442/2026**"Autoriza a progressão funcional de servidor da Câmara Municipal"**

VALMIR FRANCO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais e, especialmente, ao que determina o art. 25 da Lei Municipal nº 3.531, de 25 de fevereiro de 2025;

R E S O L V E:

I-) Autorizar, nos termos do art. 24, da Lei Municipal nº 3.531, de 25/02/2025, a progressão funcional da servidora Clarissa Mariano, Matrícula 32, ocupante do emprego público de Assessor Técnico Legislativo, passando a perceber, a partir de 01/04/2026, os vencimentos correspondentes ao **Grau "C" da Referência "7"**, constante da Escala de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal - Anexo IV da Lei Municipal nº 3.531, de 25/02/2025.

II-) Determinar ao Departamento Financeiro proceder os competentes registros.

R. P. C.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 27 de março de 2026.

Valmir Franco
Presidente

Documento assinado digitalmente por Valmir Franco (288.***.***-09) em 27/03/2026 10:32
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmaguasdelindóia.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 260327102910ACF14